



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 422/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 316/GR/UFGS/2023 DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 316/GR/UFGS/2023 que trata da seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação de Pós-doutorado Estratégico/CAPES, para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR).

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Do candidato Aprovado e Classificado:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Renata Borges Kempf	1º Aprovado e contemplado
Diego Fernando Roters	2º
Victoria Freitas de Oliveira	3º
Guilherme Augusto Asai	Desclassificado de acordo com o item 5.4 do edital
Marco Aurélio Kasmin Corrêa	Desclassificado de acordo com o item 5.4 do edital

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do Programa até o dia 15/05/2023:

- I** - Termo de Compromisso que será enviado ao bolsista;
- II** - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
- III** - Cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Laranjeiras do Sul-PR ou em cidades no entorno, das quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;
- IV** - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;
- V** - Cópia do diploma de doutor a ser autenticada presencialmente;
- VI** - Documentação que comprove vínculo e liberação das atividades da instituição na qual tiver vínculo, quando for o caso.

Chapecó-SC, 9 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor